

ATA Nº. 016/ 2025 – Sessão Extraordinária

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Aparecido Alves, secretariado pelo Vereador José Nildo dos Santos e com a presença dos vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Hélio Mourão dos Santos, João Batista Alves, Jorge Luiz da Silva Oliveira, Lucas David dos Santos, Mário César Espósito e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas. Ató contínuo o Senhor Presidente comunica aos Vereadores que os Projetos de Lei lidos na Sessão anterior têm parecer favorável das Comissões permanentes desta Casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 33 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo e o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 61/2010 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 34 de 2025**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35 de 2025**, Regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36 de 2025**, Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 37 de 2025, SÚMULA:** Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 318, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Município de Salto do Itararé/PR aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 8 de 2025**, Institui o Auxílio-Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 9 de 2025, Súmula:** "Altera o Art. 2º da Lei Municipal 664/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação". **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 10 de 2025, Súmula:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 11 de 2025, Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé para indenização de despesas de viagens e da outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador José Nildo dos Santos, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Reginaldo Aparecido Alves e demais Vereadores presentes.

José Nildo dos Santos
1º Secretário

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente

Carlos Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Hélio Mourão dos Santos
2º Secretário

João Batista Alves
Vereador

Jorge Luiz da Silva Oliveira
Vereador

Lucas David dos Santos
Vereador

Mário César Espósito
Vereador

Vanderlan Ferreira de Almeida
Vereador